



da SM014, não haverá aumento no capital social da Country, que permanecerá sendo de R\$ 209.746.318,48, dividido em 44.969.599 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando, porém, a serem distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Nº de ações	Percentual de Participação
Martins Ribeiro Participações LTDA.	6.748.139	15,006%
Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	3.086.148	6,863%
Estrela do Sul - Investimentos e Participações S.A.	3.212.179	7,143%
Florença Empreendimentos LTDA.	4.818.043	10,714%
INCORPLAN Incorporadora e Construtora LTDA.	4.818.043	10,714%
Goiás Investe Participações LTDA.	2.434.204	5,413%
Orlando Carlos da Silva Júnior	3.212.178	7,143%
Antônio Carlos da Costa	2.432.856	5,410%
José Laureano de Castro	2.409.021	5,357%
José Manuel Toledo França	2.409.021	5,357%
Bernardo Angelo Rodrigues Pimentel	2.400.000	5,337%
Rafael Rodrigues Pimentel	2.400.000	5,337%
Sérgio Luiz Seronni	1.311.878	2,917%
Delta R Participações LTDA.	899.392	2,000%
MAXS Administradora de Bens LTDA.	803.157	1,786%
B&M Investimentos e Participações LTDA.	567.966	1,263%
M3 Investimentos e Participações LTDA.	502.310	1,117%
Araguaia Investimentos e Participações LTDA.	487.021	1,083%
EMPAR - Empresa de Construções e Participações LTDA.	18.043	0,040%
Total	44.969.599	100%

3.6. Ainda por força da incorporação da SM014, a Country receberá a totalidade do acervo líquido da incorporada, por seu valor contábil, na Data-Base, de R\$ 14.581.348,66. As variações patrimoniais da SM014 posteriores à data do Laudo de Avaliação da Incorporação permanecerão registradas em seus livros da SM014 e serão absorvidas pela Country e transferidas para seus livros da Country pelos seus respectivos valores na efetiva data da Operação, não modificando os valores adotados no Protocolo para realização da operação de incorporação. **4. Efetivação da Operação:** 4.1 A efetivação da Operação fica subordinada à aprovação dos acionistas de cada uma das Cias. **5. Disposições Gerais:** 5.1 Não existem participações recíprocas entre as Cias., tendo apenas a SM014 participação na Country. 5.2. Competirá às administrações das Cias. praticar todos os atos necessários à implementação da Operação. 5.3 O presente Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro da Comarca de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões oriundas deste instrumento. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma. Cuiabá, Estado de Mato Grosso, 06/12/2017. **SAGA MALLS 014 S.A.** Marcos Baptista Carvalho - Diretor; Marcelo Baptista Carvalho - Diretora; **COUNTRY SHOPPING S.A.** Orlando Carlos da Silva Júnior - Diretor; José Manoel Toledo França - Diretor.

Protocolo 59095

A Cooperativa Agropecuária Mista de Piracanjuba - Coopil com o CNPJ 02.447.928/0014-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - SEMMARH a Licença Ambiental de Funcionamento (LF) para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant - Recepção, limpeza, secagem e armazenamento de grãos localizada na Rodovia GO - 020, KM 51, S/Nº, Zona Rural, Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 59196

CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 00.080.671/0021-53, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal Previa e Instalação - LAMPI nº 020/2018 para Cogeração de Energia - Central Geradora Termelétrica (CGT), sito à Av. Cristiano José de Souza, s/n.º, Qd. 01, Setor José Machado, município de Ipameri - GO.

Protocolo 59197

Jadir Pinto Ferreira, C.P.F.: 914.544.681-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia - GO, a Licença Ambiental Simplificada para Ordenha Mecânica, sito na Fazenda Boa Vista Ponte Alta e Cedro, Matrícula 13.648, Zona Rural, Município de Silvânia-GO.

Protocolo 59198

Nazaré do Carmo de Moraes, C.P.F.: 783.976.771-00, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia - GO, a Licença Ambiental Simplificada, Nº 036/2017 validade até 12/12/2021, para atividade de Ordenha Mecânica, sito na Fazenda Boa Vista, Matrícula 2.605, Zona Rural, Município de Silvânia-GO.

Protocolo 59200

O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA - inscrito no CNPJ nº 00.098.095/0001-28 - torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Nova Glória/GO, A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO - LMI nº 001/2018 no dia 26/01/2018 para a atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Residencial Morada Nova II", com área total de 15.000,00 m2, localizado próximo ao Setor Morada Nova I, s/nº, Zona de Expansão Urbana, Distrito de Espírito Santo, Nova Glória, Estado de Goiás, CEP: 76.305-000.

Protocolo 59206

Edital IGH nº 001/2018 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de: Enfermeiro, Médico Nutrólogo, Analista de T.I., Analista de compras, Biomedico, Analista administrativo, Supervisor de patrimônio, Técnico de laboratório, Auxiliar de saúde bucal, assistente de qualidade, técnico de nutrição e dietética, técnico de nutrição e dietética, técnico de nutrição e dietética, cozinheiro, técnico de enfermagem, analista de RH, para contratação efetiva e formação de cadastro reserva. Para desempenhar suas atividades junto às suas unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: **HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes**. As inscrições gratuitas acontecerão nos dias 05/02/2018 a 07/02/2018, o candidato deverá comparecer pessoalmente, com os documentos e ficha de inscrição disponíveis no site www.igh.org.br, no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37, Lote 64, Nº1650 - Setor Coimbra, Goiânia - GO, no horário das **08h às 15h** (horário de Brasília). Para maiores informações, acessar o site do IGH (www.igh.org.br).

Protocolo 59098

Edital de chapa vencedora - O Sindicato do Comercio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes no Estado de Goiás - Sindifeirantes, comunica o registro da chapa única e, conseqüentemente, vencedora do pleito das eleições sindicais para o quadriênio 2018-2022 com a seguinte composição: Presidente: Wellington